



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Primeiro de Março, nº 33. - Tel.: (021) 2216-9595 - Fax: (021) 2216-9619

CEP 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br> e-mail: [crclrj@crclrj.org.br](mailto:crclrj@crclrj.org.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, órgão fiscalizador do exercício profissional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.287.806/0001-61, com endereço na Rua Primeiro de Março, nº 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-000, doravante denominado **CRCLRJ**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO MIGUEL FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade Profissional nº 41.771, expedida pelo **CRCLRJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.445.997-49, e a **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, mantenedora da **UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.646.001/0001-67, com sede na Praça XV de Novembro, nº 101, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada SBI, neste ato representada por seu Vice-Presidente **LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 09313, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.832.137-68, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **SBI** e o **CRCLRJ** resolvem prorrogar até o dia 05/10/2010, o Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 06/10/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo terá seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2009.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2009.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ANTONIO MIGUEL FERNANDES**  
**PRESIDENTE**

**ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO**  
**LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.